PORTARIA n.º 07/2018

Concede 03(três) meses de férias prêmio ao servidor Geraldo Ribeiro Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40,II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pelo Sr. Vinícius Duarte Costa, Assessor de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor Geraldo Ribeiro Barbosa tem 07(sete) meses de férias prêmio para usufruir, sendo um mês referente ao decênio de 01/09/1994 a 31/08/2004 e seis meses ao decênio de 01/09/2004 a 31/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor Geraldo Ribeiro Barbosa 03(três) meses de férias prêmio, a serem usufruídas de 16/02/2018 à 15/05/2018.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férais prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 16 de Fevereiro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo